



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000  
e-mail: prefcanaa@melfnet.com.br

## LEI Nº 650/2009

De 04 de novembro de 2009.

“Inclui função no Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009”

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica incluída no Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, instituído pela Lei nº 368, de 09 de setembro de 2.005, a função descrita no anexo que faz parte integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
04 de novembro de 2.009

**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000  
 e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## PLANO PLURIANUAL

<b>Função</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-função</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa</b>	150	Urbanismo
<b>Objetivo</b>		Dotar a comunidade de toda infraestrutura urbana e serviços urbanos
<b>Meta</b>		Calçamento dos canteiros da Avenida Central
<b>Custo</b>		R\$ 105.573,16
<b>Recursos</b>		Secretaria de Estado de Economia e Planejamento / Município